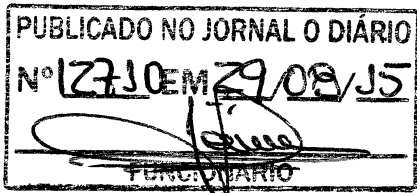


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



LEI Nº 2172/2015

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 02 do Parque Residencial Jalmar, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunnildo Zanchim “Nildão”.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de “TRAVESSA DAS ACÁCIAS”, a atual Rua 02 em toda sua extensão, no Parque Residencial Jalmar, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal